

EDITAL 001 – 2025/1

PROCESSO SELETIVO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

A **UNIBRAS- MARANHÃO** torna público que estarão abertas, no período de **06 à 12** de janeiro de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de Prestadores de Serviço (PJ) Educacionais, para compor o quadro de vagas em abertas e cadastro reserva no Curso de Medicina. As vagas são para atividades acadêmicas no primeiro semestre de 2025.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo é regido por este Edital e será executado pela Comissão de Seleção da UNIBRAS Maranhão.

1.2. A contratação será feita na modalidade de Prestador de Serviço (Pessoa Jurídica).

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período de Inscrições: **06 a 12** de janeiro de 2025.

2.2. Forma de Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo preenchimento do formulário eletrônico que estará disponível no site da UNIBRAS: [https:// medicinaunibras.com.br](https://medicinaunibras.com.br)

2.3. Documentação Necessária:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Comprovante de residência;
3. Cópia do diploma de graduação e de pós-graduação;
4. Cópia do diploma de mestrado;
5. Cópia do diploma de doutorado;
6. Currículo Lattes atualizado;
7. **Proposta de Plano de Ensino para a disciplina de interesse.**

2.4. O candidato poderá concorrer a mais de uma disciplina, que deve(m) ser indicada(s) no momento da inscrição.

2.5. Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos por graduação e por disciplinas e os itens do tópico 2.3.

2.6. O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas para a primeira etapa ocorrerá até 18h do dia 13 de janeiro de 2025 no site da IES.

3. VAGAS E CADASTRO RESERVA

3.1. As vagas disponíveis e o cadastro reserva são para o curso de **Medicina**.

3.2. As disciplinas e o perfil docente desejável serão detalhadas no Anexo I deste Edital.

4. REQUISITOS

4.1. Titulação mínima de Especialista / Mestre, preferencialmente Doutor, na área da disciplina ou em áreas afins.

4.2. Experiência comprovada em atividades acadêmicas do Ensino Superior.

4.3. Inscrição ativa e regular como Pessoa Jurídica.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em três etapas:

- Análise de Currículo e Documentação: De caráter eliminatório e classificatório.
- Entrevista e Apresentação de Plano de Ensino: De caráter classificatório.
- Avaliação didático-pedagógica

5.2. A entrevista e a exposição teórica serão realizadas de forma remota via Microsoft Teams (O link da reunião será enviado para o e-mail do candidato).

5.3. Responsabilidades do Candidato:

- Garantir conexão estável à internet e equipamento adequado (computador, câmera e microfone funcionando).
- Apresentar-se no dia e horário determinados pela banca, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, para ajustes técnicos e organização.

5.4. Ao candidato aprovado para a prova didática caberá:

- Entregar via e-mail o plano de aula; O assunto da aula será disponibilizado no momento em que acontecer a divulgação da primeira etapa.
- Apresentar a aula no tempo mínimo de 15 e máximo de 20 minutos;
- Apresentar-se no dia e horário determinado com antecedência de 10 (dez) minutos

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Análise de Currículo: Experiência acadêmica e profissional na área.

6.2. Entrevista: Competência pedagógica, habilidade de comunicação, plano de ensino e metodologia proposta.

6.3. Banca de exposição de teórico, didático, com duração de 20 minutos.

1ª ETAPA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação
------------------------	-----------

01. Experiência profissional comprovada em universidades.	0,5 ponto por semestre, com máximo de 2 pontos.
02. Pós Doutorado	2,0 pontos (máximo 1 título)
02. Doutorado	1,5 pontos (máximo 1 título)
03. Mestrado	1,0 ponto (máximo 1 título)
04. Especialização	0,5 ponto por título, com máximo de 1,5 pontos.
05. Experiência profissional comprovada na área de formação	0,5 ponto por semestre, com máximo de 2 pontos
TOTAL	10,0 pontos

2ª ETAPA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	MÁXIMA
01. Experiência profissional (breve narrativa)	2,0
02. Disponibilidade e compromisso	2,0
03. Segurança e postura	2,0
04. Articulação entre as ideias e expressão oral	2,0
05. Clareza e objetividade	2,0
TOTAL	10,0

3ª ETAPA:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	MÁXIMA
PLANO DE AULA	
01. Objetivos: clareza, coerência e adequação ao tema	0,5
02. Conteúdo: enfoque, atualidade e relevância	0,5
03. Metodologia: adequação, inovação e criatividade	0,5
04. Referências: atualidade, consistência e pertinência	0,5
SUBTOTAL	2,0
AULA MINISTRADA	
05. Segurança, domínio, relevância e profundidade do conteúdo	2,0
06. Linguagem: adequação, fluência e expressão oral	2,0

07. Articulação entre as ideias apresentadas	1,0
08. Objetividade e organização	1,0
09. Conformidade ao Plano de Aula apresentado	1,0
10. Uso adequado de recursos didáticos	1,0
SUBTOTAL	8,0
TOTAL	10,0

7. RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no site da UNIBRAS- MARANHÃO no dia 21 de janeiro de 2025.

7.2. A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

7.3. A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo.

7.4. Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Lattes*;
- c) Maior tempo de Magistério Superior;
- d) Maior tempo de experiência profissional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A contratação dos aprovados estará condicionada à apresentação dos documentos originais para conferência.

8.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da UNIBRAS MARANHÃO.

8.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Gestão de Pessoas e Cultura – BRAS Educacional

Carolina Almeida

Comissão de Seleção

UNIBRAS-MARANHÃO

ANEXO I:

Componentes Curriculares	Perfil Docente Desejado	Quantidade de Docentes
Introdução ao Estudo da Medicina	Médico (qualquer especialidade)	1
Políticas Públicas em Saúde	Docente de qualquer área de ciências da saúde com especialização, mestrado ou doutorado em Saúde Pública/ da Família/ Ciências da Saúde.	1
Habilidades Médicas I	Médico (Saúde da Família, Clínica Médica, Cardiologista, Geriatra)	2
Ciências Morfológicas e Funcionais I	Docente de qualquer área de ciências da saúde com especialização, mestrado ou doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.	2
Bioquímica Humana	Docente de qualquer área de ciências da saúde com especialização, mestrado ou doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.	1
Processos Biológicos	Docente de qualquer área de ciências da saúde com especialização, mestrado ou doutorado em Ciências da Saúde ou áreas afins.	1
Linguagem e Interação Médico-Paciente	Psicólogo	1

Integração Ensino-Serviço, Comunidade e Gestão I	Médico (Saúde da Família) e Enfermeiro com especialização, mestrado ou doutorado em Saúde Pública/ da Família/ Ciências da Saúde e áreas afins. Desejável: experiência no serviço público de saúde da cidade de Santa Inês.	6
		16

ANEXO II

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	06 de janeiro de 2025
Período de Inscrição	06 à 12 de janeiro de 2025
Divulgação dos candidatos convocados na Etapa 1	14 de janeiro de 2025
Realização das bancas de avaliação didático-pedagógica e entrevista	16 à 20 de janeiro de 2025
Divulgação do Resultado Final	21 de janeiro